



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO**  
Estado de Minas Gerais

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2022**

Reunida a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeados pela Portaria nº 11.092, de 19 de fevereiro de 2021, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão entendeu digno de nota:

Em relação ao cargo de ***Eletricista***:

O(A) candidato(a) **André Vitor de Oliveira foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com os itens 3.5.1, 3.5.4, 3.5.6 e 3.5.7 do edital, o(a) candidato(a) não apresentou cópia do diploma ou declaração e histórico escolar, de acordo com as exigências da função, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC, também não apresentou cópia do seu certificado de reservista, também não apresentou cópia legível do seu CPF (o documento apresentado não permite conferir o número de registro) e também não apresentou cópia da certidão de nascimento ou casamento.

O(A) candidato(a) **Ildemar Pereira da Silva foi inabilitado (a)** por não ter cumprido com os itens 3.4.1 e 3.5.1 do edital, o(a) candidato(a) não apresentou o formulário de inscrição devidamente preenchido e também não apresentou cópia do diploma ou declaração e histórico escolar, de acordo com as exigências da função, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecida pelo MEC.

Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação definitiva conforme ANEXO I e ANEXO II. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Nada mais havendo a constar, eu, Estevão Augusto Verçosa Matos, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

---

Estevão Augusto Verçosa Matos  
Matrícula 11805-0  
Presidente

---

Rodrigo Afonso da Costa  
Matrícula 1577-0  
Secretário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

---

Adriana Santos de Almeida Fernandes  
Matrícula 7303-0  
Membro

---

Ariele da Silva Trindade  
Matrícula 7773-2  
Membro

---

Daiane Mendes da Silva  
Matrícula 7793-3  
Membro

---

Janáina Santana Sena  
Matrícula 1393-5  
Membro

---

Luciana Boaventura Mende  
Matrícula 2645-2  
Membro

---

Wanessa Lessa Costa  
Matrícula 78468-8  
Membro

**ANEXO I****Habilitação Provisória****Processo Seletivo Simplificado 018/2022****Eletricista**

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>D. Nascimento</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Observação</b>
André Vitor de Oliveira	298.XXX.XXX-36	25/8/1981	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.5.1, 3.5.4, 3.5.6 e 3.5.7 do edital.
Ildemar Pereira da Silva	521.XXX.XXX-91	2/8/1964	Inabilitado(a)	Não cumpriu com os itens 3.4.1 e 3.5.1 do edital.

**ANEXO II****Classificação Provisória****Processo Seletivo Simplificado 018/2022**

Eletricista							
Colocação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Cursos	Experiência	Total
-	André Vitor de Oliveira	298.XXX.XXX-36	25/8/1981	Inabilitado(a)	-	-	-
-	Ildemar Pereira da Silva	521.XXX.XXX-91	2/8/1964	Inabilitado(a)	-	-	-